



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA RIOPREV SEI N.º 630 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e

CONSIDERANDO o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 34 a 41, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no Processo nº SEI-040014/013878/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- Carlos Roberto Wittlich Junior - Pregoeiro - ID Funcional nº 5076431-4

MEMBROS EQUIPE DE APOIO:

- Alex de Jesus Lacerda - Pregoeiro Substituto - ID funcional nº 5145068-2

- Marcia Cristina Rodrigues Magalhães - Membro - ID funcional nº 4180621-2

- Aluisio José da Silva Salgado Araújo - Membro Suplente - ID Funcional nº 4406094-7

Art. 2º - O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Alex de Jesus Lacerda - Pregoeiro Substituto - ID funcional nº 5145068-2 o qual passará a atuar como Agente de Contratação.

Art. 3º - O Agente de Contratação atuará como pregoeiro nos pregões eletrônicos e presenciais.

Art. 4º - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores que tratem da mesma matéria.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2026

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Derbli de Carvalho Baptista, Diretor-Presidente**, em 01/07/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135465618** e o código CRC **0E1F4DCA**.

Referência: Processo nº SEI-040014/013878/2026

SEI nº 135465618